



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 090, DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 31 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 090/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que "ALTERA A LEI Nº 3.233, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto de lei visa alterar os requisitos básicos dos cargos públicos de analista de vigilância sanitária e fiscal sanitário a fim de inserir formação de nível superior com registro profissional vigente e certificado e certificado de conclusão de curso de especialização em área de vigilância sanitária para o primeiro e formação de nível superior com registro profissional vigente para o segundo. Já para o cargo de agente de defesa civil e guarda civil municipal foi inserida a exigência de aprovação em teste de aptidão física e mental, ser definido em edital do concurso público, para o devido provimento efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dicção do art. 37, inciso II da CF/88.

Assim, solicito a sua votação e aprovação em regime de urgência, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, assim como a ocorrência de concurso público em fase de inscrição, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
07 AGO 2023 11:05 Hs
Nº Protocolo 11401 07/08/23
<i>Leidia</i> Rúbrica Protocolista

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

07 AGO 2023 11:25 Hs

Nº Protocolo 11401 07/08/23

Rúbrica Protocolista
Jéridia

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 31 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.233, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.233, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 926, de 31 de outubro de 2003, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo Único. Para o provimento efetivo do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e de Transportes será exigido aprovação em teste de aptidão física e mental, conforme dispõe o art. 7º, inciso IV da Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995 e definido em edital de concurso público e habilitação para dirigir nas categorias “A” e “B”. NR

Art. 3º. O art. 11 da Lei nº 1.268, de 05 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os requisitos indispensáveis aos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, além dos existentes no Artigo 7º, da Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995, serão previstos no Edital do respectivo Concurso Público, inclusive aprovação em teste de aptidão física e mental e habilitação para dirigir nas categorias “A” e “B”. NR

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 090, 31 DE JULHO DE 2023.

ORDEM	CARGO	HABILITAÇÃO/PRÉ-REQUISITO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Analista de Vigilância Sanitária	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior com registro profissional vigente e com certificado de conclusão de curso de especialização na área de vigilância sanitária, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	3	40h semanais	R\$ 3.068,74
2	Fiscal Sanitário	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior com registro profissional vigente e certificado de conclusão de curso fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo pelo órgão competente.	1	40h semanais	R\$ 3.068,74
3	Agente de Defesa Civil	Ensino Médio Completo com habilitação para dirigir nas categorias "A" e "D" e aprovação em exame físico e mental, definido no edital do concurso público.	6	40h semanais	R\$ 1.320,00

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

